



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1671/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA 06 DE NOVEMBRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal <b>- Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito <b>- Amadeu Ferreira de Moura</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU <b>- Luilcio Azevedo da Silva</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS <b>- Magner de Paula Ribeiro</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC <b>- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA <b>- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b> Secretaria Municipal de Saúde – SESAU <b>- Fabiana Bahls Machado</b> Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN <b>- Guilherme Alves de Souza</b> Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC <b>- Ana Paula de Andrade Marques</b>	Coordenadoria de Gabinete <b>- Diomar Mota dos Santos</b> Coordenadoria de Planejamento e Turismo <b>- Heloisa Regina de Souza</b> Coordenadoria de Trânsito <b>- Valmir Dias dos Santos</b> Coordenadoria de Habitação <b>- Rosemeire Miranda Rocha</b> Coordenadoria de Defesa Civil <b>- Sergio Higino dos Santos</b> Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas <b>- Sidiney Thomaz Neto</b> Controladoria Interna do Município <b>- Nelson Correia Mendes</b> Assessoria Jurídica <b>- Estefânia Kintschev</b> <b>- Steffany Caroline da Silva</b>
---	---

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
 Fone: (67) 3466-1611  
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	7

### LICITAÇÃO

#### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor **Vicente Pereira Felizari**, e a Equipe de Apoio composta pelas Senhoras **Celma Gonçalves de Oliveira e Mayara Camila Soares Santos**, designados pela Portaria nº 004/2023, de 10 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 031/2023 - Processo Administrativo nº 156/2023, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE TEM COMO FINALIDADE COMPOR A CESTA BÁSICA PRONTA, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE ESTÃO PASSANDO POR DIFICULDADES ECONÔMICAS E CADASTRADAS NO CRAS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS**, devendo ser observadas características e demais condições definidas no Termo de Referência. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2023, sagrou-se vencedora a empresa: **BRUNO DENADAI PELLIM LTDA CNPJ: 52.347.880/0001-70, com o valor total de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais), conforme os itens abaixo:**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	6954 002.014. 019	<b>CESTA BÁSICA TIPO I</b> ARROZ TIPO I (um), beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de	UND	450	140,00	63.000,00

registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor termosselada. Embalados em pacotes de 5 kg – Quantidade 01 Und  
 FEIJÃO CARIOCA: de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1kg. – Quantidade 02 Und  
 OLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional. em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalado garrafas Pet de 900 ml.– Quantidade 02 Und  
 MACARRAO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. Pct 1kg. – Quantidade 01 Und  
 SAL IODADO em pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade, pacotes de 1kg, – Quantidade 01 Und  
 AÇUCAR CRISTAL, especial ou peneirado de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis

	<p>meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primária Deve ser transparente e incolor. Pacote de 5 kg. – Quantidade 01 Und</p> <p>EXTRATO DE TOMATE, procedência nacional. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar. latas de 340 ou 350g. – Quantidade 01 Und.</p> <p>BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem primária declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente. Embalados em pacotes de 400g. Quantidade 02 Und</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA Embalado em pacote de 1 kg – Quantidade 01 Und</p> <p>AGUA SANITARIA – Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, 2% (peso), conforme portaria MS-N89 de 25/08/1994, frasco plástico 1000ml. – Quantidade 02 Und</p> <p>SABÃO EM BARRA – Pacote de sabão com 5 barras, aspecto físico solido, neutro, glicerinado, 200g cada – Quantidade 01 Und</p> <p>PASTA DE DENTE – Pasta de dente embalagem azul e vermelho 90g – Quantidade 01 Und</p> <p>SABONETE EM BARRA – Embalagem de 125g Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico solido, para higienização. – Quantidade 03 Und</p> <p>DESINFETANTE – Desinfetante com essência floral, galão de 2L – Quantidade 01 Und</p> <p>BATATA INGLESA - De Boa qualidade, sem ferimento, firme e tamanho uniforme. 1kg</p> <p>CEBOLA BRANCA – Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. 1kg</p> <p>ALHO – Pacotes com 300g, Graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente, desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.</p> <p>CENOURA – Com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície. 1kg</p> <p>OVO DE GALINHA – brancos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de</p>										
2						002.014.020		UND	60	210,00	12.600,00
	<p>classificação. Registro no órgão competente. 1 Dúzia SALSICHÃO - Salsichão bovino 600g – Quantidade 01 Und</p> <p><b>CESTA BÁSICA TIPO II</b>  ARROZ TIPO I (um), beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor termosselada. Embalados em pacotes de 5 kg – Quantidade 01 Und  FEIJÃO CARIOCA: de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1kg. – Quantidade 02 Und  OLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional. em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente. Embalado garrafas Pet de 900 ml.– Quantidade 02 Und  MACARRAO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. Pct 1kg. – Quantidade 01 Und  SAL IODADO em pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade, pacotes de 1kg, – Quantidade 01 Und  AÇUCAR CRISTAL, especial ou peneirado de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primária Deve ser transparente e incolor. Pacote de 5 kg. – Quantidade 01 Und  EXTRATO DE TOMATE, procedência nacional. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar. latas de 340 ou 350g. – Quantidade 01 Und.  BISCOITO SALGADO TIPO AGUA</p>										

	<p>E SAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Embalados em pacotes de 400g. Quantidade 02 Und</p> <p>FARINHA DE MANDIOCA Embalado em pacote de 1 kg – Quantidade 01 Und</p> <p>AGUA SANITARIA – Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, 2% (peso), conforme portaria MS-N89 de 25/08/1994, frasco plástico 1000ml. – Quantidade 02 Und</p> <p>SABÃO EM BARRA – Pacote de sabão com 5 barras, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado, 200g cada – Quantidade 01 Und</p> <p>PASTA DE DENTE – Pasta de dente embalagem azul e vermelho 90g – Quantidade 01 Und</p> <p>SABONETE EM BARRA – Embalagem de 125g Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico sólido, para higienização. – Quantidade 03 Und</p> <p>DESINFETANTE – Desinfetante com essência floral, galão de 2L – Quantidade 01 Und</p> <p>BATATA INGLESA - De Boa qualidade, sem ferimento, firme e tamanho uniforme. 1kg</p> <p>CEBOLA BRANCA – Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidas. 1kg</p> <p>ALHO – Pacotes com 300g, Graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente, desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.</p> <p>CENOURA – Com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem ferimento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície. 1kg</p> <p>OVO DE GALINHA – brancos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. 1 Dúzia</p> <p>SALSICHÃO - Salsichão bovino 600g – Quantidade 01 Und</p> <p>ALCOOL GEL 70% - Álcool em gel, higienizador de Mãos, frasco de 900ml. – Quantidade 01 Und</p> <p>FUBÁ FINO AMARELO – De procedência nacional, em pacotes de 1KG. Embalados em plásticos atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária devera declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade de até seis meses. – Quantidade 01 Und</p> <p>CAFÉ – Torrado e moído, de 1ª qualidade, embalado em pacotes 500g, acondicionados em pacotes hermeticamente fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o símbolo de qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o símbolo de pureza da mesma associação. O</p>				<p>produto devera obedecer a instrução do Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem devera declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega). – Quantidade 01 Und</p> <p>LEITE INTEGRAL E SEMI DESNATADO – Esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000ml. A embalagem deve conter registro do ministério da agricultura. – Quantidade 02 Und</p> <p>MARGARINA VEGETAL SEM SAL OU COM SAL – Embalagens de 500g, com 80% lipídicos, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro do ministério da agricultura. – Quantidade 01 Und</p> <p>FRANGO RESFRIADO - Frango inteiro, limpo, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem devera ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser congelado. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento - Qntd. 01 Unidade.</p>				
									75.600,00

Total do Proponente

Glória de Dourados - MS, 30 de outubro de 2023.

Vicente Pereira Felizari  
Pregoeiro OficialESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 156/2023** referente ao **Pregão Presencial nº 031/2023** e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **BRUNO DENADAI PELLIM LTDA inscrita no CNPJ: 52.347.880/0001-70**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Outubro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito MunicipalESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
PELLIM & DE NADAI LTDA EPP

**DO OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL** aquisição de gêneros alimentícios que tem como finalidade compor a cesta básica pronta, para atender as famílias que estão passando por dificuldades econômicas e cadastradas no CRAS vinculados a Assistência Social do Município de Glória de Dourados – MS.

**DO PREÇO:**

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023**, a saber:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade de	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b>CESTA BASICA TIPO I - ARROZ TIPO I</b> (um), beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primaria deve ser transparente incolor termoselada. <b>Embalados em pacotes de 5 kg – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>FEIJÃO CARIOCA:</b> de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – <b>pacote de 1kg. – Quantidade 02 Und</b></p> <p><b>OLEO DE SOJA REFINADO</b>, procedência nacional. em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalado <b>garrafas Pet de 900 ml.– Quantidade 02 Und</b></p> <p><b>MACARRAO TIPO ESPAGUETE</b>, procedência nacional. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termoselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade ( mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. <b>Pct 1kg. – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>SAL IODADO</b> em pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade, <b>pacotes de 1kg, – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>AÇUCAR CRISTAL</b>, especial ou peneirado de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substâncias estranhas e\ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termoselado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primaria Deve ser transparente e incolor. <b>Pacote de 5 kg. – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>EXTRATO DE TOMATE</b>, procedência nacional. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso.</p>	UND	450	140,00	63.000,00
2	<p>Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar. <b>latas de 340 ou 350g. – Quantidade 01 Und.</b></p> <p><b>BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL</b>, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termoselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem primaria declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente. Embalados em <b>pacotes de 400g. Quantidade 02 Und</b></p> <p><b>FARINHA DE MANDIOCA</b> Embalado em <b>pacote de 1 kg – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>AGUA SANITARIA</b> – Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, 2% (peso), conforme portaria MS-N89 de 25/08/1994, <b>frasco plástico 1000ml. – Quantidade 02 Und</b></p> <p><b>SABÃO EM BARRA</b> – Pacote de sabão com 5 barras, aspecto físico solido, neutro, glicerinado, <b>200g cada – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>PASTA DE DENTE</b> – Pasta de dente embalagem azul e vermelho <b>90g – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>SABONETE EM BARRA</b> – Embalagem de 125g Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico solido, para higienização. – <b>Quantidade 03 Und</b></p> <p><b>DESINFETANTE</b> – Desinfetante com essência floral, galão de <b>2L – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>BATATA INGLESA</b> - De Boa qualidade, sem fermento, firme e tamanho uniforme. <b>1kg</b></p> <p><b>CEBOLA BRANCA</b> – Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. <b>1kg</b></p> <p><b>ALHO</b> – <b>Pacotes com 300g</b>, Graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente, desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.</p> <p><b>CENOURA</b> – Com folhas e ramos de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície. <b>1kg</b></p> <p><b>OVO DE GALINHA</b> – brancos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. <b>1 Dúzia</b></p> <p><b>SALSICHÃO</b> - Salsichão bovino <b>600g – Quantidade 01 Und.</b></p>	UND	60	210,00	12.600,00

<p>safra corrente. Deve-se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias nocivas. de plástico atóxico. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, numero de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primaria deve ser transparente incolor termoselada.</p> <p><b>Embalados em pacotes de 5 kg – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>FEIJÃO CARIOCA:</b> de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substancias novças. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas – <b>pacote de 1kg. – Quantidade 02 Und</b></p> <p><b>OLEO DE SOJA REFINADO,</b> procedência nacional. em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente. Embalado <b>garrafas Pet de 900 ml.– Quantidade 02 Und</b></p> <p><b>MACARRAO TIPO ESPAGUETE,</b> procedência nacional. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termoselada, com rotulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente. <b>Pct 1kg. – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>SAL IODADO</b> em pacotes plásticos, atóxicos. Sem presença de umidade, <b>pacotes de 1kg, – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>AÇUCAR CRISTAL,</b> especial ou peneirado de procedência nacional. Deve apresentar-se isento de substancias estranhas e/ou nocivas. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalados em plásticos atóxicos e termos selado. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, registro no órgão competente. Embalagem primaria Deve ser transparente e incolor. <b>Pacote de 5 kg. – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>EXTRATO DE TOMATE,</b> procedência nacional. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01 % de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e o endereço do fabricante, peso liquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassadas e nem enferrujar. <b>latas de 340 ou 350g. – Quantidade 01 Und.</b></p> <p><b>BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL,</b> composição mínima: farinha de trigo</p>				<p>fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termoselado, isento de bolores, substancias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalagem primaria declarando a marca, peso liquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, numero de registro no órgão competente. Embalados em <b>pacotes de 400g. Quantidade 02 Und</b></p> <p><b>FARINHA DE MANDIOCA</b> Embalado em <b>pacote de 1 kg – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>AGUA SANITARIA –</b> Solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, 2% (peso), conforme portaria MS-N89 de 25/08/1994, <b>frasco plástico 1000ml. – Quantidade 02 Und</b></p> <p><b>SABÃO EM BARRA –</b> Pacote de sabão com 5 barras, aspecto físico solido, neutro, glicerinado, <b>200g cada – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>PASTA DE DENTE –</b> Pasta de dente embalagem azul e vermelho <b>90g – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>SABONETE EM BARRA –</b> Embalagem de 125g Sabonete em barra, suave, com registro na ANVISA, aspecto físico solido, para higienização. – <b>Quantidade 03 Und</b></p> <p><b>DESINFETANTE –</b> Desinfetante com essência floral, galão de <b>2L – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>BATATA INGLESA -</b> De Boa qualidade, sem fermento, firme e tamanho uniforme. <b>1kg</b></p> <p><b>CEBOLA BRANCA –</b> Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio uniforme, turgescents, intactas, firmes e bem desenvolvidas. <b>1kg</b></p> <p><b>ALHO – Pacotes com 300g,</b> Graúdos, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente, desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causados por pragas.</p> <p><b>CENOURA –</b> Com folhas e ramas de boa qualidade para o consumo, sem parasitas aderidos. Raízes de tamanho médio, uniforme, sem fermento, tenra, sem corpos estranhos aderidos a superfície. <b>1kg</b></p> <p><b>OVO DE GALINHA –</b> brancos íntegros (sem rachaduras) e sem sujidades na casa – embalagens ou bandejas que contenham data da classificação e validade – produtos com no máximo 05 dias de classificação. Registro no órgão competente. <b>1 Dúzia</b></p> <p><b>SALSICHÃO -</b> Salsichão bovino <b>600g – Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>ALCOOL GEL 70% -</b> Álcool em gel, higienizador de Mãos, frasco de 900ml. – <b>Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>FUBÁ FINO AMARELO –</b> De procedência nacional, <b>em pacotes de 1KG.</b> Embalados em plásticos atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. A embalagem primaria devera declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso liquido, validade, lote, numero do registro no órgão competente. Validade de até seis meses. – <b>Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>CAFÉ –</b> Torrado e moído, de 1ª qualidade, <b>embalado em pacotes 500g,</b> acondicionados em pacotes hermeticamente</p>		
--	--	--	--	--	--	--

<p>fechados por processo a vácuo, tipo tijolinho, com o símbolo de qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC e com o símbolo de pureza da mesma associação. O produto deverá obedecer a instrução do Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento e complementarmente a Norma de Qualidade recomendável ABIC/PQC, de 28/04/2004, que estabelece requisitos técnicos de qualidade. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega). – <b>Quantidade 01 Und</b></p> <p><b>LEITE INTEGRAL E SEMI DESNATADO</b> – Esterilizado, longa vida, em <b>embalagens tetrapak de 1000ml.</b> A embalagem deve conter registro do ministério da agricultura. – <b>Quantidade 02 Und</b></p> <p><b>MARGARINA VEGETAL SEM SAL OU COM SAL</b> – <b>Embalagens de 500g</b>, com 80% lipídicos, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro do ministério da agricultura. – <b>Quantidade 01 Und.</b></p> <p><b>FRANGO RESFRIADO</b>-frango inteiro, limpo, provenientes de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Deve apresentar livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser congelado. Apresentar amostra e ficha técnica assinada pelo responsável técnico pelo estabelecimento. - <b>Quantidade 01 und.</b></p>				
Valor Total-----				R\$ 75.600,00

**DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência da presente Ata será da assinatura até **01/11/2024**

**EMPRESA DETENTORA: PELLIM E DE NADAI LTDA EPP**

Glória de Dourados-MS, 01 de Novembro de 2023.

**Contratante: Ana Paula de Andrade Marques** – Secretária Municipal de Assistência Social

**Contratado: Bruno Denadai Pellim** – Representante da empresa

**Estado de Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves – CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022

Chamada Pública Nº 001/2022

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 098/2022 - Processo Administrativo nº 101/2022** – Chamada Pública nº 001/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** e o Senhor **VANILTO APARECIDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 1059005, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 842.654.931-49.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 098/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** e o Senhor **VANILTO APARECIDO DOS SANTOS**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 7.401,00 (Sete mil, quatrocentos e um reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 03 de Outubro de 2023.

**Secretaria Mun. de Educação, Esp. e Cultura**

**Guiomar Barbosa do N. Rocha**

**Secretária Mun. de Educação**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022

Chamada Pública Nº 001/2022

**Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 099/2022 - Processo Administrativo nº 101/2022** – Chamada Pública nº 001/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** e o Senhor **VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG nº 2.257.348, emitida pela SSP/MS, e do CPF nº 066.809.371-40.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 099/2022**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA** e o Senhor **VICTOR HENRIQUE MENDONÇA CHERRI**.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato foi de R\$ 4.159,92 (Quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), foi executado um total de R\$ 805,20(Oitocentos e cinco reais e vinte centavos), ficando um saldo de R\$ 3.354,72(Três mil, Trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 03 de Outubro de 2023.

**Secretaria Mun. De Educação, Esp. e Cultura**

**Guiomar Barbosa do N. Rocha**

**Secretária Mun. De Educação**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022**

**PARTES: CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO**

**MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**

**CONTRATADA: MARIA JOSÉ DE AQUINO - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 061/2022, Pregão Presencial nº 022/2022.**

*Art. 57 § 2º que dispõe: “Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

As partes retro qualificadas, com fulcro no fundamento acima, prorroga a vigência contratual em mais 09 (nove) meses, sem alteração dos valores pagos mensalmente, mantendo o valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Com as alterações, a **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato passou a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA – O PRAZO** – O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 050/2022**, passará de **15/10/2023** para **15/07/2024**.

**CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 050/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

E, por estarem em pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 050/2022**, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos, na presença das testemunhas ao final identificadas.

Glória de Dourados -MS, 06 de Outubro de 2023.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Secretária de Educação

**Contratada:** Maria José de Aquino – Representante da Empresa

**PORTARIA****PORTARIA N.º 286/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear RENATA FERNANDES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência Social e Proteção Especial**, Símbolo **DAS-4**, ocupado anteriormente por Laísa Gomes de Carvalho, exonerada através da Portaria nº 285/2023 de 01 de novembro de 2023, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de novembro de 2023.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 287/2023 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido a Sra. **LALESSA PEREIRA FARIAS** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Merendeira**, Símbolo **MRD**, nomeada através da Portaria nº 262/2023 de 27 de setembro de 2023, lotada junto a Secretaria de Educação, Esportes e Cultura desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de novembro de 2023.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**  
Prefeito Municipal